C/2024/6718

5.11.2024

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(C/2024/6718)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	6.7.2024
Duração	6.7.2024 - 31.12.2024
Estado-Membro	França
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	BLI/24 —
Espécie	Maruca-azul (*Molva dypterygia*)
Zona	Águas do Reino Unido e águas internacionais da subzona 2; águas do Reino Unido e águas da União da subzona 4
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	21/TQ257

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.